SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 14 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

O município de Abreu e Lima, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a anulação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015, cujo objeto é o Registro de Preços por lote, para eventual contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura de apoio para os diversos eventos promovidos pelas Secretarias de Turismo e Cultura, Governo, Educação, Esporte e Lazer do Município de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, em decorrência de vício na condução do procedimento, sendo anulado por ilegalidade de ofício, com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93. Abre-se prazo de cinco dias úteis, contados a partir desta publicação, para interposição de recurso pelos interessados. Outras informações: Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 13.07.2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:595B3DD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 057/2015 - IPSMAI

PORTARIA Nº 057/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 005/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 068/2014 datada de 06 de Novembro de 2014 que Concedeu o benefício de Pensão Por Morte Com Proventos Integrais **rateados** em partes iguais a **Maria Lucineide da Silva,** Portadora do CPF: 862.340.134-49 e **Clio da Silva Gomes,** viúva e filho menor do Ex– Segurado **Edvaldo Gomes da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais – Faixa Salarial I, Padrão A, Matricula nº. 173-2, lotado na Secretaria de Agricultura, tudo nos termos do Art. 40, Paragrafo 7º, Inciso II da Constituição da República e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a data do Óbito 13 de outubro de 2014.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 14 de Julho de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:78C14CAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Retifica-se o ano do contrato do extrato de contrato da Tomada de Preço nº 003/2015, Processo 018/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de Julho de 2015, Edição nº 1364, Página 1.

1. Onde se Lê: Contrato nº 053/2014

2. Lê se: Contrato nº 053/2015

Águas Belas, 13 de Julho de 2015.

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:FD44E9A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Retifica-se o ano do contrato do extrato de contrato da Tomada de Preço nº 004/2015, Processo 019/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de Julho de 2015, Edição nº 1364, Página 1.

1. Onde se Lê: Contrato nº 054/2014

2. Lê se: Contrato nº 054/2015

Águas Belas, 13 de Julho de 2015.

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:897AA861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015 – PL N.º 018/2015

OBJETO NAT.: Compra
OBJETO DESC.: registro de preços, por lote, para eventual fornecimento, parcelado, de pneus para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I deste Edital. **Valor Máximo Admitido:** Lote 01: R$ 246.044,49 (duzentos e quarenta e seis mil quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); Lote 02: R$ 80.479,05 (oitenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos). **Local e Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa:** Prefeitura Municipal de Amaraji, sito à Rua Rocha Pontual, nº. 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55515 – 000; 27.07.2015 às 09:00h. Informações Adicionais: O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, demais informações pelo fone: 81-3553 -1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com, no horário das 08h às 13:00h de segunda a sexta-feira..

Amaraji, 13.07.2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:39945CC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO DE REFERÊCIA

PROCESSO LICITATORIO nº. 07/2015
TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, E SEUS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

RECORRENTE: S&V CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ DE N. 10.704.604/0001-72

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 13:05min (treze horas e cinco minutos), a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria Municipal 220/2015, de 02 de julho de 2015, reuniu-se com o objetivo de julgar o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **S&V CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ DE N. 10.704.604/0001-72 , protocolado no dia 13 de julho de2015 ,às 12:13hs.**

Vem esta Comissão esclarecer a Recorrente que É INTEMPESTIVO o recurso apresentado, tendo em vista que o mesmo foi protocolado no dia **13/07/2015, questionando sua inabilitação. Conforme o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I- recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a)habilitação ou inabilitação do licitante;
b)julgamento das propostas [...]

Ressalta-se, que a data da lavratura da ata que inabilitou a empresa recorrente foi no dia 06/07/2015, onde a mesma no momento não interpôs recurso, mesmo a CPL facultando a palavra aos presentes. Portanto, a empresa recorrente teria até o dia 10 de julho de 2015 para interpor o recurso.

RESOLVE, esta Comissão **JULGAR IMPROCEDENTE** o Recurso ora impetrada pela empresa **S&V CONSTRUTORA LTDA-ME**, pelos motivos expostos acima.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

PEDRO EMANUEL SILVA
Membro da CPL

BRAULIA DANIELE ALENCAR ARRAES
Membro da CPL

MARIA REJANE ALVES ARRUDA
Membro da CPL

PAULO SÉRGIO LEÃO DE ANDRADE
Membro da CPL

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Membro da CPL

KAMILLA SILVA COELHO
Membro da CPL

ROBERTO PACHECO DE ALMEIDA
Membro da CPL

SAMUEL BRUNO LACERDA
Membro da CPL

IBIAPINO JOSÉ RODRIGUES
Membro da CPL

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:04B1E903

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. TIPO: HOMOLOGAÇÃO

Processo: 027/FMS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº **020/FMS/2015 –** Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de Preços para contratação de empresa

especializada para fornecimento de lanches, almoços e coffee Break, para as campanhas de vacinação e capacitações**.** Valor Máximo Aceitável: R$ 95.929,50 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Após o processamento do Pregão nº 020/FMS/2015, comunica-se sua homologação de seus objetos da seguinte maneira: **Itens 1, 2 e 3** ANDRÉA B. GUERRA DE LUCENA RECEPÇÕES - ME. CNPJ 07.827.248/0001-70, Valor Final: R$ 84.498,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de julho de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FC619364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE TIPO: HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 0019/FMS/2015 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/FMS/2015

Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de Preços Aquisição de medicamentos, para atender a população do município, pelo sistema de registro preços. Valor Máximo Aceitável: 10.492.669,00 (dez milhões quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais). Após o processamento do **Pregão Presencial nº 014/FMS/2015**, comunica-se a sua **homologação** da seguinte maneira: Item 1 – valor unitário final R$ 12,98, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 2 – valor unitário final R$ 1,39, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 3 – valor unitário final R$ 1,58, ofertado pela empresa Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda.; Item 4 – valor unitário final R$ 1,16, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 5 – valor unitário final R$ 6,30, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 6 – valor unitário final R$ 0,14, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 7 – valor unitário final R$ 1,90, ofertado pela empresa Larmed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda.; Item 8 – valor unitário final R$ 10,70, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 9 – valor unitário final R$ 0,72, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 10 – valor unitário final R$ 1,42, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 11 – valor unitário final R$ 0,64, ofertado pela empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.; Item 12 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 13 – valor unitário final R$ 1,91, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 14 – valor unitário final R$ 18,60, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 15 – valor unitário final R$ 0,16, ofertado pela empresa Maués Lobato Comércio e Representações Ltda.; Item 16 – valor unitário final R$ 5,40, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 17 – valor unitário final R$ 0,23, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 18 – valor unitário final R$ 0,08, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 19 – valor unitário final R$ 0,76, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 20 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 21 – valor unitário final R$ 3,72, ofertado pela empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.; Item 22 – valor unitário final R$ 0,75, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 23 – valor unitário final R$ 2,15, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 24 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 25 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 26 – valor unitário final R$ 0,74, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 27 – valor unitário final R$ 39,80, ofertado pela empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.; Item 28 – valor unitário final R$ 3,72, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 29 – valor unitário final R$ 7,00, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 30 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 31 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 32 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 33 – valor unitário final R$ 3,71, ofertado pela empresa Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda.; Item 34 – valor unitário final R$ 4,09, ofertado pela empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Item 35 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 36 – valor unitário final R$ 3,70, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 37 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 38 – valor unitário final R$ 3,64, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 39 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 40 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 41 – valor unitário final R$ 0,50, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 42 – valor unitário final R$ 1,68, ofertado pela empresa Exata Distribuidora Hospitalar Ltda.; Item 43 – valor unitário final R$ 0,07, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 44 – valor unitário final R$ 0,07, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 45 – valor unitário final R$ 1,36, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 46 – valor unitário final R$ 0,19, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 47 – valor unitário final R$ 0,18, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 48 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 49 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 50 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 51 – valor unitário final R$ 0,14, ofertado pela empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.; Item 52 – valor unitário final R$ 0,18, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 53 – valor unitário final R$ 0,97, ofertado pela empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.; Item 54 – valor unitário final R$ 0,45, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 55 – valor unitário final R$ 1,04, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 56 – valor unitário final R$ 0,48, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 57 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 58 – valor unitário final R$ 0,03, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 59 – valor unitário final R$ 0,46, ofertado pela empresa Cirúrgica Montebello Ltda.; Item 60 – valor unitário final R$ 0,50, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 61 – valor unitário final R$ 0,47, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 62 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 63 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 64 – valor unitário final R$ 9,68, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 65 – valor unitário final R$ 163,00, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 66 – valor unitário final R$ 7,40, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 67 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 68 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 69 – valor unitário final R$ 0,76, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 70 – valor unitário final R$ 0,69, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 71 – valor unitário final R$ 1,20, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 72 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 73 – FRACASSADO, valor acima

do estimado pela Administração; Item 74 – valor unitário final R$ 19,30, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 75 – valor unitário final R$ 3,34, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 76 – valor unitário final R$ 8,79, ofertado pela empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.; Item 77 – valor unitário final R$ 0,81, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 78 – valor unitário final R$ 1,09, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 79 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 80 – valor unitário final R$ 0,84, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 81 – valor unitário final R$ 0,49, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 82 – valor unitário final R$ 0,58, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 83 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 84 – valor unitário final R$ 1,70, ofertado pela empresa Larmed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda.; Item 85 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 86 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 87 – valor unitário final R$ 1,15, ofertado pela empresa Cirúrgica Montebello Ltda.; Item 88 – valor unitário final R$ 204,00, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 89 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 90 – valor unitário final R$ 3,56, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 91 – valor unitário final R$ 3,71, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 92 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 93 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 94 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 95 – valor unitário final R$ 12,37, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 96 – valor unitário final R$ 131,00, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 97 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 98 – valor unitário final R$ 0,11, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 99 – valor unitário final R$ 0,60, ofertado pela empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Item 100 – valor unitário final R$ 5,90, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 101 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 102 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 103 – valor unitário final R$ 6,39, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 104 – valor unitário final R$ 17,98, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 105 – valor unitário final R$ 2,80, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 106 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 107 – valor unitário final R$ 3,85, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 108 – valor unitário final R$ 4,38, ofertado pela empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.; Item 109 – valor unitário final R$ 3,85, ofertado pela empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Item 110 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 111 – valor unitário final R$ 1,02, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 112 – valor unitário final R$ 1,73, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 113 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 114 – valor unitário final R$ 0,88, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 115 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 116 – valor unitário final R$ 1,83, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 117 – valor unitário final R$ 3,55, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 118 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 119 – valor unitário final R$ 0,49, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 120 – valor unitário final R$ 0,05, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 121 – valor unitário final R$ 0,10, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 122 – valor unitário final R$ 3,79, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 123 – valor unitário final R$ 0,12, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 124 – valor unitário final R$ 13,70, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 125 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 126 – valor unitário final R$ 2,43, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 127 – valor unitário final R$ 0,91, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 128 – valor unitário final R$ 11,29, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 129 – valor unitário final R$ 7,11, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 130 – valor unitário final R$ 0,36, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 131 – valor unitário final R$ 1,24, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 132 – valor unitário final R$ 0,92, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 133 – valor unitário final R$ 2,20, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 134 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 135 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 136 – valor unitário final R$ 3,98, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 137 – valor unitário final R$ 0,50, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 138 – valor unitário final R$ 2,39, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 139 – valor unitário final R$ 0,14, ofertado pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Item 140 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 141 – valor unitário final R$ 10,65, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 142 – valor unitário final R$ 16,80, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 143 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 144 – valor unitário final R$ 284,19, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 145 – valor unitário final R$ 2,06, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 146 – valor unitário final R$ 21,17, ofertado pela empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Item 147 – valor unitário final R$ 0,44, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 148 – valor unitário final R$ 7,00, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 149 – valor unitário final R$ 0,22, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 150 – valor unitário final R$ 0,57, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 151 – valor unitário final R$ 23,84, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 152 – valor unitário final R$ 1,70, ofertado pela empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.; Item 153 – valor unitário final R$ 0,84, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 154 – valor unitário final R$ 0,35, ofertado pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Item 155 – valor unitário final R$ 3,55, ofertado pela empresa Uni Hospitalar Ltda.; Item 156 – valor unitário final R$ 2,65, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 157 – valor unitário final R$ 15,00, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 158 – valor unitário final R$ 0,73, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 159 – valor unitário final R$ 0,58, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 160 – valor unitário final R$ 0,56, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 161 – valor unitário final R$ 0,04, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 162 – valor unitário final R$ 7,01, ofertado pela empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Item 163 – FRACASSADO, todas propostas desclassificadas; Item 164 – CANCELADO, problemas na descrição do objeto; Item 165 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 166 – valor unitário final R$ 1,68, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 167 – valor unitário final R$ 0,04, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 168 – valor unitário final R$ 3,40, ofertado pela empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.; Item 169 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 170 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 171 – valor unitário final R$ 6,81, ofertado pela empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.; Item 172 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela

Administração; Item 173 – valor unitário final R$ 0,08, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 174 – valor unitário final R$ 5,08, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 175 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 176 – valor unitário final R$ 1,27, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 177 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 178 – valor unitário final R$ 0,16, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 179 – valor unitário final R$ 3,83, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 180 – valor unitário final R$ 0,06, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 181 – valor unitário final R$ 6,62, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 182 – valor unitário final R$ 0,07, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 183 – valor unitário final R$ 2,18, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 184 – valor unitário final R$ 0,06, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 185 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 186 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 187 – valor unitário final R$ 1,98, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 188 – valor unitário final R$ 7,85, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 189 – valor unitário final R$ 0,22, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 190 – valor unitário final R$ 0,30, ofertado pela empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Item 191 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 192 – valor unitário final R$ 0,88, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 193 – valor unitário final R$ 24,85, ofertado pela empresa Uni Hospitalar Ltda.; Item 194 – valor unitário final R$ 5,65, ofertado pela empresa Uni Hospitalar Ltda.; Item 195 – valor unitário final R$ 132,90, ofertado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Item 196 – valor unitário final R$ 3,18, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 197 – valor unitário final R$ 1,60, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 198 – valor unitário final R$ 0,03, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 199 – valor unitário final R$ 0,11, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 200 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 201 – valor unitário final R$ 0,08, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 202 – valor unitário final R$ 0,98, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 203 – valor unitário final R$ 0,99, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 204 – valor unitário final R$ 0,99, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 205 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 206 – valor unitário final R$ 7,49, ofertado pela empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Item 207 – valor unitário final R$ 0,03, ofertado pela empresa Larmed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda.; Item 208 – valor unitário final R$ 0,02, ofertado pela empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.; Item 209 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 210 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 211 – valor unitário final R$ 6,80, ofertado pela empresa Uni Hospitalar Ltda.; Item 212 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 213 – valor unitário final R$ 0,60, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 214 – valor unitário final R$ 1,65, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 215 – valor unitário final R$ 11,15, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 216 – valor unitário final R$ 10,90, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 217 – valor unitário final R$ 1,15, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 218 – valor unitário final R$ 0,03, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 219 – valor unitário final R$ 0,68, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 220 – valor unitário final R$ 0,16, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 221 – valor unitário final R$ 0,88, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 222 – valor unitário final R$ 0,05, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 223 – valor unitário final R$ 0,04, ofertado pela empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.; Item 224 – valor unitário final R$ 1,71, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 225 – valor unitário final R$ 0,67, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 226 – valor unitário final R$ 0,38, ofertado pela empresa Maués Lobato Comércio e Representações Ltda.; Item 227 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 228 – valor unitário final R$ 0,09, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 229 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 230 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 231 – valor unitário final R$ 0,33, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 232 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 233 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 234 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 235 – valor unitário final R$ 0,04, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 236 – valor unitário final R$ 0,18, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 237 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 238 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 239 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 240 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 241 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 242 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 243 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 244 – valor unitário final R$ 18,90, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 245 – valor unitário final R$ 37,34, ofertado pela empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.;Item 246 – valor unitário final R$ 13,10, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 247 – valor unitário final R$ 0,02, ofertado pela empresa Cirúrgica Montebello Ltda.; Item 248 – valor unitário final R$ 0,47, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 249 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 250 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 251 – valor unitário final R$ 0,06, ofertado pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Item 252 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 253 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 254 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 255 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 256 – valor unitário final R$ 0,05, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 257 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 258 – valor unitário final R$ 0,06, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 259 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 260 – valor unitário final R$ 0,48, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 261 – valor unitário final R$ 0,04, ofertado pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Item 262 – valor unitário final R$ 2,80, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 263 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 264 – valor unitário final R$ 0,08, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 265 – valor unitário final R$ 0,21, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 266 – valor unitário final R$ 4,30, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 267 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 268 – valor unitário final R$ 0,67, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 269 – valor unitário final R$ 0,08, ofertado pela empresa Cirúrgica Montebello Ltda.; Item 270 – valor unitário final R$ 0,03, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 271 – valor unitário final R$ 6,94, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 272 – valor unitário final R$ 0,02, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 273 – valor unitário final R$ 3,20, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 274 – valor unitário final R$ 0,63, ofertado pela empresa Padrão

Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 275 – valor unitário final R$ 0,19, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 276 – valor unitário final R$ 0,02, ofertado pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Item 277 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 278 – valor unitário final R$ 0,07, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 279 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 280 – valor unitário final R$ 0,49, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 281 – FRACASSADO, todas as propostas desclassificadas; Item 282 – FRACASSADO, não houve proposta para este item; Item 283 – valor unitário final R$ 0,41, ofertado pela empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.; Item 284 – valor unitário final R$ 0,24, ofertado pela empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.; Item 285 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 286 – valor unitário final R$ 1,32, ofertado pela empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.; Item 287 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 288 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 289 – valor unitário final R$ 1,26, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 290 – valor unitário final R$ 0,04, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.;Item 291 – valor unitário final R$ 8,00, ofertado pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A; Item 292 – valor unitário final R$ 0,06, ofertado pela empresa Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda.; Item 293 – valor unitário final R$ 0,06, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 294 – valor unitário final R$ 0,10, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 295 – valor unitário final R$ 0,05, ofertado pela empresa Cirúrgica Montebello Ltda.; Item 296 – valor unitário final R$ 0,39, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda.; Item 297 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 298 – valor unitário final R$ 3,09, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 299 – valor unitário final R$ 1,24, ofertado pela empresa Larmed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda.; Item 300 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 301 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 302 – FRACASSADO, todas propostas desclassificadas; Item 303 – valor unitário final R$ 4,90, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 304 – valor unitário final R$ 1,63, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 305 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 306 – valor unitário final R$ 0,03, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 307 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 308 – valor unitário final R$ 0,05, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 309 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 310 – valor unitário final R$ 1,80, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 311 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 312 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 313 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 314 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 315 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 316 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 317 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 318 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 319 – valor unitário final R$ 0,12, ofertado pela empresa Drogafonte Ltda.; Item 320 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 321 – valor unitário final R$ 1,06, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 322 – valor unitário final R$ 0,03, ofertado pela empresa Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.; Item 323 – valor unitário final R$ 0,98, ofertado pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Item 324 – valor unitário final R$ 9,27, ofertado pela empresa Lagean Comércio e Representação Ltda.; Item 325 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; Item 326 – FRACASSADO, valor acima do estimado pela Administração; e Item 327 – valor unitário final R$ 0,05, ofertado pela empresa Depósito Geral de Suprimentos Ltda..**Valor Final por Empresa:** Lagean Comércio e Representação Ltda – CNPJ Nº 08.819.724/0001-73 - R$ 574.061,50(quinhentos e setenta e quatro mil sessenta e um reais e cinquenta centavos); Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda – CNPJ Nº 92.146.505/0001-87 - R$ 184.170,00(cento e oitenta e quatro mil e cento e setenta reais); Drogafonte Ltda – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 – R$ 836.500,50(oitocentos e trinta e seis mil quinhentos reais e cinquenta centavos); Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda – CNPJ Nº 11.896.538/0001-42 – R$ 616.352,20(seiscentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); Depósito Geral de Suprimentos Ltda – CNPJ Nº 06.224.321/0001-56 – R$ 406.285,00(quatrocentos e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais); Larmed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ Nº 10.831.701/0001-26 – R$ 64.541,00(sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 – R$ 412.756,40(quatrocentos e doze mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda – CNPJ Nº 09.441.460/0001-20 – R$ 190.768,00(cento e noventa mil setecentos e sessenta e oito reais); Stock Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ Nº 00.995.371/0001-50 - R$ 102.836,00(cento e dois mil oitocentos e trinta e seis reais); Maués Lobato Comércio e Representações Ltda – CNPJ Nº 09.007.162/0001-26 – R$ 5.290,00(cinco mil duzentos e noventa reais); Promefarma Representações Comerciais Ltda – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98 – R$ 24.070,00(vinte e quatro mil e setenta reais); União Química Farmacêutica Nacional S/A – CNPJ Nº 60.665.981/0009-75 – R$ 234.651,00(duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ Nº 26.921.908/0002-02 – R$ 17.726,50(dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); Exata Distribuidora Hospitalar Ltda – CNPJ Nº 05.008.240/0001-56 – R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais); Cirúrgica Montebello Ltda – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 – R$ 64.730,00(sessenta e quatro mil setecentos e trinta reais); Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ Nº 36.325.157/0002-15 – R$ 70.859,10(setenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49 – R$ 198.330,00(cento e noventa e oito mil trezentos e trinta reais); Uni Hospitalar Ltda – CNPJ Nº 07.484.373/0001-24 – R$ 123.055,00(cento e vinte e três mil e cinquenta e cinco reais). Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:03CC4A88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PRÇOS 003/2015 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital a retificação da RESULTADO DE HABILITAÇÃO do Diário Oficial dos Municípios no dia 13/07/2015 – Edição 1370; Código Identificador C5703517 - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 - FMS- Tomada de Preços N° 003/2015 – FMS, para Contratação de Empresa DE**

ENGENHARIA para serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA EM 05 (CINCO) Unidades Básicas de Saúde do Município de Camaragibe / PE - PROGRAMA REQUALIFICA, declara INABILITADAS as empresas, **CONSTRUTORA JMS LTDA – ME – CNPJ 21.026.861/0001-19, IG CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ 09.531.960/0001-52 e PTG SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 12.229.586/0001-40; *Onde se Lê:*** Fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis, entre os dias 14/07 até as 13:30hs do dia 20/05; **Leia-se:** Fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis, entre os dias 14/07 até as 13:30hs do dia 20/07.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:8AE4EE92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-FMS

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 019/2015 - Pregão Presencial nº 004/2015-FMS**, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) IMPRESSORAS DE CARTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; Valor Estimado R$ 31.400,00** ficando definido o dia 27/07/2015, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:40B16EFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0006.2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015
NATUREZA: Compras
COMISSÃO: Pregão
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 48.522,00 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais)
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Heleno Aleixo, 132 - Centro - Custódia - PE, às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição Parcelada de Pães para Consumo dos Diversos Departamentos do Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3848-1422. Email: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia - PE, 14 de Julho de 2015.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:0F792C63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA 0003-2015

PROCESSO N° 0015/2015
MODALIDADE: DISPENSA Nº DP00003/2015
COMISSÃO: CPL
TIPO: RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NATUREZA DO OBJETO: Serviços e Compras
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 4.441,73 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2015, que objetiva: Contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças necessárias para reparo do veículo Ambulância Marca Fiat Doblo Placa PFQ-7947, utilizada no transporte de pacientes em serviços de Urgência e Emergência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUTOMAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n° 07.314.720/0001-70 - R$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais).

Custodia - PE, 10 de Julho de 2015.

BRUNO LUIZ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:1E950253

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0007/2015

TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00023/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão **Nº 00007/2015**
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Contratação de empresa para organização e execução do II Seminário de Formação de Professores em todos os níveis e modalidades da Educação Básica da Secretaria de Educação do Município de Custódia.
Valor Máximo Aceitável: R$ 71.358,00 (setenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais). Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2015, que objetiva: Contratação de empresa para organização e execução do II Seminário de Formação de Professores; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Carpediem Assistência Educacional Cursos e Eventos EIRELI ME - R$ 61.700,00.

Custódia - PE, 13 de Julho de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:63392DE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 34, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre a adoção de medida para redução de despesas de pessoal, nos termos da Lei Complementar n o 101/2000 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que estabelece o Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar no 101/2000;

Considerando, que atendendo ao Mandamento Constitucional o legislador federal editou a lei Complementar no 101/2000;

Considerando, que a crise econômica atual e as consequentes medidas adotadas pelo governo federal no que tange a educação de impostos afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo junto ao Município;

Considerando, que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeiro do Município da Escada, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

Considerando, a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para a redução de despesa com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

Considerando, a previsão contida no artigo 169, §§ 3o e 4o da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para a adequação das despesas com pessoal nos parâmetros estabelecidos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reduzidos em 20% (vinte por cento) os salários dos cargos comissionados do Munícipio da Escada, com exceção daqueles servidores que tem o piso salarial estabelecido por Lei.

Art. 2o Ficam reduzidos em 20% (vinte por cento) os salários dos servidores contratados, com exceção daqueles servidores que tem o piso salarial estabelecido por Lei.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagindo-se à 01 de Junho de 2015, com validade e eficácia por 90 (noventa) dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1A281BBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CERTAME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Processo nº 014/2015, Convite nº 011/2015 – Abertura 13/07/2015 às 09:00h - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COOPERAÇÃO TÉCNICA, RETROALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E DIGITAÇÃO DAS SIH/SUS E SIA/SUS**. Licitante Vencedor: JOSEILDO MONTEIRO DA SILVA – ME, CNPJ: 07.798.983/0001-00, End.: Av. Agamenon Magalhães, 59 – Centro – Lajedo (PE).

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CFBA4357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Processo nº 027/2015, TOMADA DE PREÇO nº 008/2015 – Abertura 31/07/2015 às 9:00h - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMETAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE EXU-PE**. Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:89DB39B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015 – PL N.º 018/2015

OBJETO NAT.: Compra
OBJETO DESC.: Registro de preços, por lote, para eventual fornecimento, parcelado, de pneus para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I deste Edital.**Valor Máximo Admitido:**Lote 01: R$ 274.178,37 (duzentos e setenta e quatro mil cento e setenta e oito reaise trinta e sete centavos);Lote 02:R$ 91.392,79 (noventa e um mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)e Lote 03:R$ 14.388,64 (catorze mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Local e Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa:** Prefeitura Municipal da Gameleira, sito à Av. Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55.530 – 000; 24.07.2015 às 14:00h. Informações Adicionais: O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, demais informações pelo fone: 81-3679 -1295 ou e-mail: cplgameleira@gmail.com, no horário das 08h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Gameleira, 13.07.2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro. (***)

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:A945677E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0153/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015

Ementa: Determina arquivamento de sindicância, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 e na Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a Sindicância instaurada pela Portaria nº0118/2015, destinada a apuração de fatos relacionados à ausência de 07 (sete) data shows, pertencentes ao Patrimônio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA);

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Sindicante constituída pela Portaria supracitada, onde o mesmo apresenta que a motivação fática constante no Comunicado Interno nº 040/2015, emitido pelo Departamento de Patrimônio não foi procedente, por tratar-se de um equívoco de comunicação entre setores;

CONSIDERANDO, que o relatório da citada sindicância foi encaminhado para a Assessoria Jurídica desta Autarquia que após análise se pronunciou por meio do Parecer Jurídico nº 138-A/ 2015, apresentando-se sobre a regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, analisando-os sobre os aspectos formal e material.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que seja arquivado o processo em tela, por ter sido concluído como improcedente a motivação originária de sua existência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5A2AD81

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0154/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015

Ementa: Convoca servidor licenciado para qualificação a nível de Doutoramento, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2013 de 27 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Professor **José Carlos Vilar Júnior, mat. 317-1**, encontra-se licenciado conforme Portaria nº 291/2012, por ter ingressado ao Programa de Doutoramento em Biotecnologia pela Universidade Federal de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de Professor para ministrar o módulo: Gestão Pública e Meio Ambiente no curso de Pós Graduação em Gestão Pública oferecido pela AESGA;

CONSIDERANDO, que o referido professor possui a habilitação profissional e educacional, necessária para atender as exigências do programa de ensino proposto curso de formação supracitado;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração se sobrepõe ao particular.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar o Professor **José Carlos Vilar Júnior, mat. 317-1**, para ministrar o módulo: Gestão Pública e Meio Ambiente no curso de Pós Graduação em Gestão Pública oferecido pela AESGA a acontecer no dia 11 de julho de 2015, suspendendo a sua licença no período em referência.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 11 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4859872D

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 007/2015-AMSTT

"Dispõe sobre tornar sem efeito a nomeação do Diretor de Transporte e dá outras providências".

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS – AMSTT**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 006/2015 – AMSTT de 06 de julho de 2015, concernente a nomeação do Sr. **EVELÍSIO TAVANE OLIVIERA BARROS,** portador do CPF nº. 425.856.514-87, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTE** (CC3), lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Garanhuns, em 07 de julho de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FC73AD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2015-AMSTT

"Dispõe sobre nomeação do Diretor de Transporte e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EVELÍSIO TAVANE OLIVIERA BARROS,** portador do CPF nº. 425.856.514-87, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTE** (CC3), lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício **a partir do dia 2 de julho de 2015**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Celso Galvão, Garanhuns, em 08 de julho de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E6E6910

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº054/2015 – PMG.

Objeto: Aquisição para entrega parcelada de instrumentos musicais e equipamentos para a banda marcial. Início do acolhimento das propostas: 15/07/2015 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 27/07/2015 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 27/07/2015, às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 592466.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:740CA102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP para internet banda larga nas unidades administrativas do FMAS e manutenção em diversos computadores e impressoras do Fundo Municipal Assistência Social. Data e hora de abertura: 29/07/2015 às 09h30min Informações na sala da CPL, sita à Rua Major João Marques de Oliveira s/n – Machados - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hrs.

Machados, 13 de julho de 2015

ARLINDO CAITANO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Arlindo Caitano da Silva
Código Identificador:D0E59CFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade de LEILÃO, para venda de veículos de modelo e marcas diferentes e vários equipamentos e sucatas, declarados inservíveis para uso desta Administração municipal, em conformidade com o Decreto n.º 028/2015, às 12h00 do dia 15 de Julho do ano de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, que obedecerá as seguintes condições:
I - O leilão será público, e a forma de julgamento do certame, será o de maior lance ou oferta, feita verbalmente na presença dos interessados;
II - O Leilão será comandado por leiloeiro contratado pelo Município de Moreilândia, e coordenado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moreilândia;
III - O edital do referido Leilão, seu regulamento e o Anexo I, onde estão listados os bens a serem leiloados, encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE, situada à Rua Jose Miranda Soares, 901, Centro, Moreilândia - PE.
IV- Outras informações poderão ser solicitadas pelo fone 0**87-3891-1156.
V - Fazem parte integrante deste Edital, o Regulamento e a relação dos veículos e equipamentos e sucatas, com a identificação dos mesmos.
VI - O presente Leilão será regido, processado e julgado de conformidade com os preceitos contidos na Lei Nº 8.666/93.
VII – Os recursos financeiros proveniente da venda dos veículos e equipamentos, através do leilão nº 001/2015 serão depositados na Conta Corrente nº 00000010110-9 e Agencia – 2069-9 do Banco do Brasil S.A da cidade de Moreilândia – PE.

Moreilândia - PE, 19 de Junho de 2015

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6D45428B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA-PE – PMM - AVISO CANCELAMENTO DE LEILÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE torna público para conhecimento dos interessados que o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 49, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no processo licitatório em referência, proporcionando duvidas na definição do endereço em que ocorrerá a sessão publica, como também a definição do valor inicial em referencia a avaliação dos lances, pois no site lancecertoleiloes.com.br, divergem do edital, acarretando assim prejuízo na participação das licitantes e com vistas a refazer as informações necessárias quanto a definição da avaliação mais vantajosa para o ente federativo; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado nos autos do processo acima epigrafado; DECLARA DESFEITO POR ANULAÇÃO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando à CPL que adote as seguintes providências: Faça a publicação da anulação aqui declarada, notificando os interessados no prazo da lei.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:240782B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039 DE 10 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 10 de julho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
8001. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.			
Programa	802 - MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1	36.000,00
Projeto/Atividade	2.214 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.		
Despesa	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
Total			36.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
8001. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.			
Programa	1002 - DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	17	36.000,00
Projeto/Atividade	1.156 - CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			36.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:0B057CCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040 DE 13 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso II e V, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de Julho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Programa	1113 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4	250,000,00
Projeto/Atividade	2.224 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL			250.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Programa	1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2	100.000,00
Projeto/Atividade	1.166 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ÁS BIBLIOTECAS ESCOLARES.		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	14	150.000,00
Projeto/Atividade	1.166 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ÁS BIBLIOTECAS ESCOLARES.		
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.		
TOTAL			250.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:E328B497

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41 DE 13 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de Julho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Programa	1112 - APOIO AMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2	50.000,00
Projeto/Atividade	2.76- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		

	DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL			50.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Programa	1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.166 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ÁS BIBLIOTECAS ESCOLARES.	14	50.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 - MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE		
TOTAL			50.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:944AA6C2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR ITEM DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESPECIAIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO.** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionado foi impugnado pela empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.782.733/0001-49**.** O corpo técnico da Secretaria demandante analisará os pontos contestados e o resultado do julgamento da impugnação será publicado. As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3780, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 13 de Julho de 2015.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0FBD6B18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 – COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 003/2015 - FMS

A Pregoeira torna público que foi **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **DU CHEF REFEIÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R$ 1.145.000,00 (hum milhão cento e quarenta e cinco mil reais).** O valor **total do Certame** resultou em **1.145.000,00 (hum milhão cento e quarenta e cinco mil reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 13 de julho de 2015

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:01B54585

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2015 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015 COPAL OUTROS I

SEFAD – UPL – COPAL/OUTROS I. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015. P.L. Nº 075/2015 – UG: PMO. A Comissão de Licitação COPAL/OUTROS I declara as empresas **GÊNISIS ASSESSORIA E CONSULTORIA** e o **CONSÓRCIO PDU OLINDA** inabilitados para a próxima fase do certame, concedendo o prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme disposto art. 48, §3°, da Lei 8666/93 para as referidas licitantes readequarem suas documentações de habilitação, ficando desde já aprazada, não havendo interposição de recurso, a sessão de continuidade para o dia **30.07.2015, ás 8h:30min.**

Olinda, 13 de julho de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS.
Presidente da COPAL/OUTROS I.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:00885415

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 259/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0599/15-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 232/2009, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 232/2009, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

I - NASF:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO (R$)
FISIOTERAPEUTAS	06	1.307,55
NUTRICIONISTAS	03	2.615,10
FARMACÊUTICOS	03	2.615,10
PSICÓLOGOS	03	2.615,10
ASSISTENTES SOCIAIS	03	2.615,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVOS	47	788,00
TOTAL	65	X.X.X.X.X.X

II - PSF:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO (R$)
MÉDICO	01	7.000,00
ENFERMEIRO	18	3.000,00
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	40	832,54
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07	832,54
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	832,00
ODONTÓLOGO	01	3.000,00
TOTAL	68	X.X.X.X

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade de Desenvolvimento da Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade P/ NASF: 1.014.984-002 e Código Unidade P/ PSF: 1.014.981-007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete do Secretario da Fazenda e da Administração, em 13 de JULHO de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:50FD856A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2015

Portaria nº 206/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio, aos servidores constantes desta portaria.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	4029/2015	José Ângelo da Silva	27484-4	SSP	2008/2013
02	5333/2015	Fábio da Silva Pereira	18002-5	SEFAD	2010/2015
03	3298/2015	Clarindo Ferreira Leite Junior	27809-2	SSU	2010/2015
04	2843/2015	Braz Antônio da Silva	13445-7	SSU	2007/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Junho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:FA26C0E9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2015

Portaria nº 208/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio, aos servidores constantes desta portaria.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	6320/2015	Aristóteles Raymundo de França	60087-3	SEDO	2010/2015
02	6246/2015	Uelsfia Mohammad Abdallah	24252-7	SSO	2007/2012
03	4990/2015	Adriana de Morais Tompson	12031-6	SEFAD	2006/2011
04	7110/2015	Carmelo Antônio da Silva Campos	27298-1	SSP	2003/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Junho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:FDC72C59

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2015

Portaria nº 210/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	5452/2015	Christiane Almeida Lins Gondim	14714-1	SEFAD	2010/2015
02	4389/2015	Eden Bruce Ferreira de Figueiredo	13348-5	SSO	2007/2012
03	6988/2015	Sônia Maria Arcelina de Paula	25064-3	SSO	2010/2015
04	6887/2015	Cleide Nascimento Silva	13181-4	SSO	2006/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Junho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:9495C734

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
CONVITE Nº 02/2015
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, celebrou contrato, na data de 13/07/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 241; tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DOS ITENS 01, 03, 04, 05, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 21 DE CARTUCHOS E TONNER NOVOS E ORIGINAIS OU SIMILARES**, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R$ 17.258,80 (dezessete mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos),

Olinda, 13 de julho de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:9DEC6EED

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
CONVITE Nº 02/2015
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA-EPP**, celebrou contrato, na data de 09/07/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 241; tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DOS ITENS 02, 06, 08, 10, 11, 12 e 17 DE CARTUCHOS E TONNER NOVOS E ORIGINAIS OU SIMILARES**, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R$ 7.674,60 (sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Olinda, 13 de julho de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:490EF1CF

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
CONVITE Nº 02/2015
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA-ME**, celebrou contrato, na data de 09/07/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 241; tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DO ITEM 20 DE CARTUCHOS E TONNER NOVOS E ORIGINAIS OU SIMILARES**, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R$ 608,95 (seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

Olinda, 13 de julho de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:02C6BA5B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
CONVITE Nº 02/2015
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, celebrou contrato, na data de 09/07/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 241; tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DOS ITENS 22, 23 E 24 DE CARTUCHOS E TONNER NOVOS E ORIGINAIS OU SIMILARES**, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Olinda, 13 de julho de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:5203FA02

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 12/2015 CMASO

RESOLUÇÃO nº 012 de 08 de julho de 2015.

Aprova a inscrição da Entidade Centro Social, Esportivo, Cultural e Arte Bacuara.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Extraordinária, realizada em 08 de julho de 2015 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5090/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a inscrição no CMASO à entidade abaixo relacionada, em virtude de atender ao que dispõe a Resolução 014/2014 do CNAS.
ENTIDADE: Centro Social, Esportivo, Cultural e Arte Bacuara.
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 227/2015
CNPJ: 19.104.339/0001-66
NATUREZA: Atendimento

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 08 de julho de 2015.

MARCOS MORAIS MATRTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:FF7EF951

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 30/2015 -AGENTES PARA VALIDAÇÃO AUTO ELETRÔNICO

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e como gestor do sistema de trânsito do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar os agentes abaixo indicados, para exercerem as funções de validadores das imagens coletadas pelos equipamentos de fiscalização eletrônica, para que possam ser emitidos os autos de infração de trânsito, atribuindo a cada um deles um login:
Marcos André Magalhães dos Anjos - Matrícula 63179-5;
Ronaldo de Carvalho Souza - Matrícula 63169-8;
Jose Clarício Pessoa de Oliveira Júnior - Matrícula 65147-8.

Art. 2º. A validação das imagens ocorrerá da seguinte forma:

I. Quando a imagem estiver clara, sem distorção e com a fácil identificação do veículo objeto do registro da infração, para a sua validação será necessária apenas a utilização de um login;
II. Quando a imagem não estiver nítida, sem condições de uma boa identificação do veículo registrado, para o seu cancelamento será necessária a utilização de dois logins simultaneamente.

Art. 3º. Qualquer ocorrência, que não esteja prevista no procedimento estabelecido nos itens do artigo anterior, serão dirimidas pela Secretaria Executiva de Transportes e Trânsito.

Art. 4º. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Olinda, 13 de julho de 2015.

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
Código Identificador:6ED6F772

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - PMO

Pregão Presencial nº 011/2015
Processo Licitatório nº 035/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: Serviços de locação, implantação e conversão de banco de dados e horas técnicas de sistema softwares integrados de gestão pública municipal.
O Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 011/2015, ocorrido em 07/07/2015. Licitante vencedora: **INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.215/0001-23. Outras informações podem ser obtidas na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE), ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 13 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:711C585C

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2015
Processo Licitatório nº 041/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: contratação de empresa ou profissional do ramo pertinente, para prestação se serviços técnicos especializados de arquiteto e urbanista, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo. Valor máximo aceitável: R$ 88.641,12. Data da sessão: 24/07/2015, às 09:00 horas. Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 13 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:16D71D7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADIAMENTO DA SESSÃO

Pregão Licitatório **nº 014/2015**- Pregão Presencial **nº007/2015**
O Pregoeiro do Município de Palmares no uso de suas atribuições legais, invocando os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade administrativa, resolve fazer adiamento da sessão de julgamento do processo Licitatório **nº 014/2015** pregão presencial **nº007/2015**, conforme objeto: Contratação dos serviços de manutenção eeficientização de pontos de iluminação pública, com instalação, monitoramento e implantação de sistema de geração distribuída de energia renovável em diversos logradouros da cidade dos Palmares, tendo como justificativa a solicitação do Edital e seus anexos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, motivando assim a necessidade de prorrogar o certame por prazo indeterminado. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitações, situada a Rua Visconde do Rio Branco, 1368, Centro, Palmares – PE**.**

Palmares, 13 de Julho de 2015.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:505B2B91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O Pregoeiro de Paranatama/PE torna pública a revogação do Pregão Presencial nº 020/2015, para que ninguém alegue ignorância e que se produzam seus efeitos legais, nos termos da Lei em vigor.
Nos termos do parecer jurídico e da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito, o certame em epígrafe foi revogado, nos termos do art. 49, primeira parte, da Lei nº 8.666/93.
Melhores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, na Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama - PE, ou pelo Fone-fax (87) 3787-1144.

Paranatama, 13 de julho de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:9A93391B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO Nº. 019/2013

TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO Nº. 019/2013. CONTRATADO:**LUAN COSTA DE NORONHA**, CPF: **117.723.914-09**.OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA) PARA FUNCIONAR O PETI**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado de 28 de junho de 2015 a 28 de junho de 2016, de acordo com Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA**: 13 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:820AD7FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO Nº. 017/2013

TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO Nº. 017/2013. CONTRATADO:**LPLC ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL - ME**, CNPJ: **10.639.179/0001-85**.OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado de 28 de junho de 2015 a 28 de junho de 2016, de acordo com Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA**: 13 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:7B1AAC98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 016/2014

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 016/2014. CONTRATADO:**AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: **12.558.887/0001-17**.OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado de 19 de maio de 2015 a 19 de maio de 2016, de acordo com Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA**: 13 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:77739FD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO Nº. 016/2013

TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO Nº. 016/2013. CONTRATADO:**LUIZ GOMES DA SILVA**, CPF: **764.923.464-91**.OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA PARA FUNCIONAR O CONSELHO TUTELAR**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado de 07 de junho de 2015 a 07 de junho de 2016, de acordo com Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA**: 13 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:9DD1630E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2015

CONTRATO Nº. 039/2015. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionar a Biblioteca Municipal. **CONTRATADO: LUAN COSTA DE NORONHA - CPF**: 117.723.914-09 **VIGÊNCIA**: 16 de junho de 2015 a 16 de junho de 2016. **VALOR**: R$ 500,00 **(quinhentos reais)** mensais, perfazendo um total anual de R$ 6.000,00 (**seis mil reais**) **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº. 025/2015, Dispensa nº. 0004/2015. **DATA**: 13 de julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:26B10DB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2015

CONTRATO Nº. 043/2015. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionar a Central de Monitoramento e funcionamento da Guarda Municipal. **CONTRATADO: DIVÁ LEITE DE MELO - CPF**: 046.065.014-99 **VIGÊNCIA**: 19 de junho de 2015 a 19 de junho de 2016. **VALOR**: R$ 500,00 **(quinhentos reais)** mensais, perfazendo um total anual de R$ 6.000,00 (**seis mil reais**) **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº. 026/2015, Dispensa nº. 005/2015. **DATA**: 13 de julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:28C09897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015

PROC. Nº. 028/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paranatama, designado pela Portaria Municipal Nº. 161/2015, comunica o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto fora **LOCAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE TERRENO, PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE MOTOCROSS**. Sendo as empresas vencedoras: MARCELO PRODUÇÕES E EVENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ N°. 10.285.338/0001-90**,** com valor total de R$ 110.400,00 **(cento e dez mil e quatrocentos reais), e** NEUSA MAYSA BARBOSA GUIMARAES DOS SANTOS **–** CPF: 091.266.854-77, com valor total de R$ 45.000,00 (**quarenta e cinco mil reais**)**,** cuja abertura foi realizada no dia 09/07/2015 às 9h, na sede da Prefeitura.

Paranatama, 13 de Julho de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A67CBDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 235/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER gratificação de 57% pela prestação de serviços complementares junto a Secretaria de Educação deste Município, a servidora **IARA BEZERRA DE FREITAS,** de acordo com a Lei Municipal nº 33/2009, Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:01C69C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 236/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **PAULO EDIMARIO LUCAS DA SILVA JUNIOR,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 08 de julho de 2013 a 08 de julho de 2014, a contar a partir de: 01/07/2015 a 30/07/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:06B431D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 237/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **FABIO JOSÉ BEZERRA SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 05 de julho de 2014 a 05 de julho de 2015, a contar a partir de: 05/07/2015 a 03/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:816482EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 238/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **DEMETRIUS ALVES DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 05 de julho de 2014 a 06 de julho de 2015, a contar a partir de: 06/07/2015 a 04/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:2B46B6EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 239/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **MARCELO DOS SANTOS SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 04 de junho de 2014 a 04 de junho de 2015, a contar a partir de: 06/07/2015 a 05/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:016EAD12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 240/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao funcionário **MACIEL DA SILVA VIANA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 06 de julho de 2014 a 06 de julho de 2015, a contar a partir de: 06/07/2015 a 04/08/2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:8C37C985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 241/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER a funcionária **TEREZINHA LUIZA DE CARVALHO COSTA,** 04 (quatro) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 09/06/2015 a 09/10/2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e

Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:D9D4E0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 242/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER a funcionária **ANA CELIA DE NORONHA CARVALHO,** 01 (um) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 04/06/2015 a 04/07/2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:75ECE3E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 243/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER a funcionária **JOSEFA REJANE DA SIVA,** 02 (dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 02/07/2015 a 02/09/2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:9773D351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 244/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER a funcionária **AMANDA DE MELO SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 26 de maio de 2014 a 26 de maio de 2015, a contar a partir de: 10/06/2015 a 09/07/2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:B74BF5C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 245/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao funcionário **WANDERLEI MARQUES DE MELO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 07 de julho de 2013 a 07 de julho de 2014, a contar a partir de: 07/07/2015 a 06/08/2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:51A49A39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015

Ementa: *Determinada a instauração de Processo Administrativo e dá outras providencias.*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal Nº 507, de 26 de dezembro de 2001 c/c Lei Municipal nº 542, 28 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 708, de 21 de novembro de 2013,
CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 499/2015, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde (Portaria Nº016/2014 - FMS, de 01 de Junho de 2014) narrando possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos.
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e Emendas Constitucionais nº 19 e 34;
CONSIDERANDO, ainda o disposto no Art. 204 da Lei Municipal nº 507, de 26 de dezembro de 2001;
R E S O L V E
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art.204 da Lei Municipal nº 507, de 26 de dezembro de 2001, em desfavor da servidora **Maria das Neves Pinheiro**, mat.: 43066, Auxiliar de Enfermagem.
Art. 2º - Determina a **Secretaria Municipal de Saúde** a lotar a servidora em outra unidade de Saúde, como medida cautelar e a fim de que não venham a influir na apuração das irregularidades que lhes são atribuídas.
Art. 3º - Proceda-se o encaminhamento a **Central de Sindicância e Inquéritos Administrativos – CESIA/SAFIN**, para a instauração do procedimento em questão.
Art. 4º- Para bem cumprir as suas atribuições, a **Central de Sindicância e Inquéritos Administrativos – CESIA/SAFIN** terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem

como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 5º- A **Central de Sindicância e Inquéritos Administrativos – CESIA/SAFIN**, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
Art. 6º - Fica determinando a Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, da Secretaria de Administração e Finanças a Notificação dos Servidores relacionados.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Secretario, em 10 de Julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:F5213678

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
EDITAL Nº 002/2015 - RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº004/2015

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, constituída pela Portaria nº 088/2015, de 06 de julho de 2015, com o fim de realizar processos seletivos de contratação temporária por excepcional interesse público, no uso de suas atribuições torna público a **retificação** do Edital nº 02/2015 no que se refere ao item 2.5, número de vagas para o curso de História da Seleção Simplificada nº04/2015, ficando a seguinte redação:
2.5. NÚMERO DE VAGAS:

CURSO	Nº DE VAGAS
História	*Cadastro de reserva.
Pedagogia	01
Letras	01
Geografia	01

Salgueiro/PE, 10 de julho de 2015

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Membro

VERÔNICA REJANE LIMA TEIXEIRA
Membro

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:0DA4B7E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - Nº 42/2015

Processo N° 10/2015
Comissão: 226/2015
Modalidade/Nº: Pregão Presencial. 09/2015.
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de gestão em saúde publica ao fundo municipal de saúde de São Bento do Una.
CONTRATO Nº 42/2015.
Contratada. Nigs – Nucleo Integrado de Gestão em Saúde.
CNPJ: Nº. 17.340.607/0001-13,
Valor Contratado. 56.400,00. (cinquenta e seis mil quatrocentos reais)

São Bento do Una PE, 23 de junho de 2015.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CAB47852

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PARA ETAPA DE LANCES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
O Pregoeiro Municipal de São José da Coroa Grande – PE, torna público que a data para a Etapa de Lances referentes ao Pregão Presencial Nº 009/2015, Processo Licitatório Nº 027/2015, cujo objeto é o Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos de uso hospitalar e de farmácia básica, está marcada para as **08h00min horas do dia 16 de julho de 2015**. Os licitantes já credenciados na sessão do dia 07/07/2015, deverão comparecer a sessão para Etapa de Lances no dia e hora supra mencionados, que ocorrerá na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande–PE.

São José da Coroa Grande, 13 de julho de 2015.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro
(*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:00B1DC43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PARA ETAPA DE LANCES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
O Pregoeiro Municipal de São José da Coroa Grande – PE, torna público que a data para a Etapa de Lances referentes ao Pregão Presencial Nº 010/2015, Processo Licitatório Nº 028/2015, cujo objeto é o Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de uso hospitalar e descartáveis, está marcada para as **08h00min horas do dia 17 de julho de 2015**. Os licitantes já credenciados na sessão do dia 09/07/2015, deverão comparecer a sessão para Etapa de Lances no dia e hora supra mencionados, que ocorrerá na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande–PE.

São José da Coroa Grande, 13 de julho de 2015.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:50751D38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA PENSÃO - MARCOS ANDRÉ FERREIRA

Portaria n° 152/2015
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V E M:
Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Sr. MARCOS ANDRÉ FERREIRA, filho maior inválido, neste ato representado por sua curadora, Sra. ANA CRISTINA FERREIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o n° 665.447.344/20, ambos filhos da ex-servidora aposentada desde 01.03.1989 por força da Portaria n° 125/89, Sra. ESTER DANIEL FERREIRA, investida no cargo de PROFESSORA, matricula n° 0751-2, lotada na secretaria municipal de educação, falecida em 24.07.2013, com fundamento nos arts. 9º, 49, inciso I e 50, inciso I, da lei municipal 2.162/2006 c/c o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 24.07.2013. A sentença de interdição se deu em 20.04.2015 da lavra do MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe no processo n° 2269-37.2013.8.17.1350.
Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 02 de Julho 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:ABBD608C

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA PENSÃO - JOSÉ DANIEL GOMES DOS SANTOS

Portaria n° 153/2015
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V E M:
Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Sr. JOSÉ DANIEL GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n°030.368.154-30, viúvo da ex-servidora, Sra. GEMIMA MNARIA DA SILVA, investida no cargo de auxiliar administrativo, matricula n° 8865-6, lotado na secretaria municipal de educação, falecida em 19.05.2015, com fundamento no art. 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03 c/c nos arts. 9º, I, 49, II e 50 inciso I, da lei municipal 2.162/2006
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 19.05.2015.
Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 02 de Julho 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:26ACCD24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

Objeto: Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso V, do art. 24, do diploma legal invocado, para **Aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para manutenção das diversas Secretarias do Município**. Empresa: **CONSTRUCASAS CENTRAL LTDA – ME**, CNPJ: 01.041.099/0001-32, Praça Francisco Sales, 04 – Centro – Sertânia (PE), valor: **R$ 772.820,56**; Razão da Escolha do fornecedor: Menor preço ofertado, fornecedor atende a todas as condições exigidas na Lei 8.666/93. Processo, na íntegra estará à disposição dos interessados na Praça João Vale, 20 – 1º andar – Centro.

Sertânia (PE), 09 de Julho de 2015.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:2BA3A692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL

REABERTURA DE PROCESSO SUSPENSO

A prefeitura Municipal de Terra Nova PE Comunica a interessados que se encontra reaberto o Processo Administrativo n° 036/2015. Processo Licitatório n° 016/2015. Pregão (Presencial) nº 007/2015 – Sessão dia 27/07/2015 – às 09h00min. Valor Global RS 243.925,09. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, mediante entrega parcelada, pelo período de 07 (sete) meses, conforme requisição. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156 e pelo e-mail:
c.alfredo.lopes@bol.com.br.

Terra Nova (PE), 13/07/2015,

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7200B61B